



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 027
27/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.050.000,00(Um Milhão Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

06.01.	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2035	PROMOÇÃO DE FESTAS RELIGIOSAS, CULTURAIS, CIVICAS E TRADICIONAIS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	850.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.050.000,00
			Total da Unidade R\$	1.050.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	1.050.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.050.000,00

Dotações Anuladas

10.01.	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE			
2064	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.050.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.050.000,00
			Total da Unidade R\$	1.050.000,00
			Valor Total Anulado R\$	1.050.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 27 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00